

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Declaração n.º 158/2025/2**

Sumário: Declaração respeitante ao Regulamento n.º 1182/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2025.

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por lapso não foram publicados os artigos 23.º e 24.º, do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior, que foram objeto de revogação na alteração ao mesmo, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Tábua, realizada no dia 28 de agosto de 2025, e posteriormente aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 19 de setembro de 2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2025, Regulamento n.º 1182/2025.

Neste âmbito, deve constar o seguinte:

«[...]

CAPÍTULO IV**Disposições finais****Artigo 23.º**

(Revogado.)

Artigo 24.º

(Revogado.)»

Para constar e devidos efeitos, a presente declaração será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-tabua.pt.

4 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

319728534